



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.626.543/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Constância Investimentos é uma sociedade empresarial limitada, fundada em janeiro de 2009, autorizada pela CVM para prestar serviços profissionais de administração de recursos de terceiros, tendo se concentrado inicialmente na gestão de carteiras de renda variável no Brasil e exterior.

Em 2015 a companhia incorporou duas outras gestoras: a NP Investimentos e a Principia Capital Management. Foi adquirida valiosa propriedade intelectual nas áreas de estratégias sistemáticas, estratégias de derivativos e capacitação na área de gestão de carteiras.

A partir de 2017, respondendo a uma demanda natural de clientes, a empresa passou a investir no desenvolvimento e estruturação de uma área de gestão de patrimônios que oferece soluções completas na administração de ativos financeiros no Brasil e exterior.

Em 2023, lançou a área de Soluções de Investimentos, que passou a incorporar oficialmente a gestão patrimonial em 2024. Com essa fusão, a nova área tem como objetivo apoiar clientes parceiros por meio da gestão de carteiras e de soluções internacionais.

Hoje, a Constância é uma gestora de recursos dedicada a gerar alto valor agregado por meio de seus fundos discricionários, sustentados por um processo de investimento robusto e inovador. Além disso, se destaca na Soluções de Investimentos, oferecendo uma solução completa para investimentos no Brasil e no exterior.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No final de 2017 foi criada a holding Constância Participações S.A. que abarca a participação dos sócios seniores. Essa holding detem 99,89% das cotas da Constância Investimentos Ltda.

b. Escopo das atividades

A Constância Investimentos faz a gestão de fundos de investimento, carteiras administradas no Brasil e exterior. A gestora de fundos possui foco em estratégias de alto valor agregado através da união entre métodos quantitativos avançados e value investing. A Soluções de Investimentos oferece uma solução completa para investimentos no Brasil e no exterior.

c. Recursos humanos e computacionais

A Constância consta com 48 pessoas em seu quadro de trabalho, sendo 33 associados, 11 estagiários e 4 terceiros.

Entre 2021 e 2022, as áreas de gestão de investimentos, risco e modelagem foram significativamente reforçadas com a entrada de novos profissionais.

Entre 2023 e 2024, ocorreram mudanças organizacionais adicionais, incluindo:

- Entrada de novos profissionais para criação da área de Soluções de Investimentos
- Entrada de novos profissionais nas áreas de gestão de projetos, tecnologia da informação e relacionamento com investidores;
- Entrada de um novo sócio para estruturar as áreas Comercial e de Relacionamento com Investidores;
- Reestruturação das funções de backoffice, operações e trading;
- Estruturação da área de Recursos Humanos, Comunicação Interna e Marketing;

Em 2025, foi criado o comitê de Governança Corporativa para dar ênfase aos processos internos, regulatórios e aspectos conectados ao ESG.

No que se refere aos recursos computacionais, ao longo dos últimos cinco anos a sociedade realizou investimentos relevantes em infraestrutura tecnológica, incluindo:

- Substituição e modernização de servidores, estações de trabalho e dispositivos de segurança (firewall);
- Reorganização da arquitetura de dados com uso de infraestrutura em nuvem, em parceria com a IBM;
- Implantação de sistemas de controle interno, gestão de risco e apoio à decisão;
- Automação de processos operacionais por meio de soluções de RPA;
- Reforço em políticas de cibersegurança

Essas mudanças refletem o compromisso contínuo da Constância Investimentos com a excelência operacional, a governança robusta e a adoção de tecnologia de ponta como suporte à sua estratégia de gestão e atendimento aos investidores.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 anos a composição da área de finanças compliance e controles internos passou de duas para cinco pessoas. Além do Diretor, a área conta com mais três associados e um estagiário. Em 2024 a empresa substituiu o seu escritório de advogados da EA Law para a Godke Advogados que nos auxilia na governança corporativa e na elaboração de todos os manuais e políticas internas. Além da revisão periódica anual das regras, manuais e procedimentos internos, em 2024 todos os fundos da gestora foram adaptados à resolução RCV 175, assim como seus respectivos contratos de distribuição.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

33

b. Número de empregados:

4

c. Número de terceirizados:

5

CPF	Nome
125.534.018-50	CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME
316.385.988-78	DENIS OMATI
195.859.608-69	CARLOS EDUARDO DE MELLO PAIVA FERREIRA
011.943.747-35	ROGÉRIO DE DEUS OLIVEIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Constância Investimentos faz a gestão de fundos de investimento, carteiras administradas no Brasil e exterior. A gestora de fundos possui foco em estratégias de alto valor agregado através da união entre métodos quantitativos avançados e value investing. A Soluções de Investimentos oferece uma solução completa para investimentos no Brasil e no exterior.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A empresa gere fundos de ações, multimercados e renda fixa regulados pela RCVM 175. Além dos fundos, a Constância também gere patrimônio de clientes através de carteiras administradas e fundos exclusivos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos da gestora têm como estratégia principal investimentos em ativos líquidos como ações, futuros, moedas e renda fixa objeto de oferta pública. As carteiras administradas são caracterizadas pela alta diversificação, mas de composição definida a partir das características de cada cliente, sem formar um padrão único.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há atividades além daquelas permitidas pela habilitação de administração de recursos. No caso de conflitos entre a distribuição de cotas de fundos próprios, alertamos nossos clientes do conflito existente e temos políticas para lidar com tais conflitos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Constância Participações S.A detém 99,89% das quotas da Constância Investimentos Ltda. A companhia mãe exerce unicamente o papel de holding da Constância Investimentos Ltda.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	159	11102	11261

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	22	0	22
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	30		30
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	56	0	56
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	48		48
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	0	11102	11102

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	159	11102	11261

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.653.617.822,96	R\$ 150.483.235,68	R\$ 1.804.101.058,64

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 162.299.478,25	
R\$ 131.672.014,48	
R\$ 94.268.889,28	
R\$ 90.594.522,01	
R\$ 85.603.149,49	
R\$ 84.015.320,90	
R\$ 63.052.936,54	
R\$ 46.508.105,30	
R\$ 42.856.245,79	
R\$ 41.189.828,46	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 10.577.669,39	R\$ 0,00	R\$ 10.577.669,39
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 24.121.803,13	R\$ 0,00	R\$ 24.121.803,13
iii. Instituições Financeiras	R\$ 3.227.142,13		R\$ 3.227.142,13
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 686.123.446,77		R\$ 686.123.446,77
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 659.217.157,28	R\$ 0,00	R\$ 659.217.157,28
vii. Seguradoras	R\$ 1.942.974,44		R\$ 1.942.974,44
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 268.407.629,82		R\$ 268.407.629,82
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	R\$ 0,00	R\$ 150.483.235,68	R\$ 150.483.235,68

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.653.617.822,96	R\$ 150.483.235,68	R\$ 1.804.101.058,64

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 1.399.702.550,45
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.148.897,03
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 2.768.009,30
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 492.352,32
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 43.117.338,85
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 95.928.604,61
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 6.940.412,76
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 100.601.780,34
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.650.699.945,66

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
29.246.747/0001-06	Constância Participações Ltda
125.534.018-50	Cassiano Augusto França Leme
00.001.194/3747-35	Rogério de Deus Oliveira
391.902.828-76	Gustavo Gomide Akamine
245.862.738-28	Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha
251.192.728-43	Roberto Teperman

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
29.246.747/0001-06	Constância Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Administração da Sociedade - compete em conjunto aos Diretores nomeados no seu Contrato Social, podendo nomear procuradores, aos quais caberão a representação da Sociedade em juízo ou fora dele e a prática de todos os atos necessários à administração dos negócios sociais e a execução das deliberações dos sócios;

Assembléia de Sócios - a) Alçadas qualificadas envolvendo valores significativos; b) Direitos fundamentais dos acionistas sobre a propriedade das ações, envolvendo, exclusão de sócios, insolvência, morte ou incapacidade; c) Operações societárias que versem sobre dividendos, criação de novas classes de quotas fusão, cisão, incorporação e participação em outras empresas; d) Nomeação de Diretores e aprovação das contas da administração; e) Eleição dos membros do Conselho Administrativo.

Conselho Administrativo: a) Criação de fundos de qualquer natureza, definido público alvo, formato jurídico, remuneração do gestor; b) Extinção de fundos, especificando forma jurídica (liquidação, incorporação, outras); c) Política de preços de todos os produtos e serviços da empresa; d) Política de remuneração de distribuidores; e) Definição dos indivíduos autorizados a emitir ordens de mercado em nome da empresa, com suas alçadas individuais por produto, sub-estratégia ou carteira administrada; f) Definição dos mandatos dos fundos, com relação a sub-estratégias de investimento que comporão suas carteiras e respectivos limites de risco de mercado, totais e por sub-estratégia; g) Definição dos mandatos de carteiras administradas, com definição das alocações padrão por perfil de cliente e respectivos limites de risco; h) Aprovação de qualquer contrato ou transação que implique a divulgação, cessão ou transferência de propriedade intelectual da empresa; i) Aprovação de todas as políticas de compliance.

j) Abertura e encerramento de relacionamento com bancos custodiantes e administradores; k) Aprovação do Plano Anual de Negócios; l) Celebração de qualquer operação, contrato, acordo, compromisso ou outro documento entre a Sociedade e uma Parte Relacionada; m) Escolha e alocação das ações que serão concedidas para compra no âmbito do Programa de Remuneração por Mérito.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Assembleia de sócios - composta por todos os integrantes do acordo de quotistas; com frequência mínima anual; com registro em ata.

Conselho Administrativo - composto por quatro executivos eleitos pela assembleia de sócios; com frequência mínima trimestral; com registro em ata.

Comitê Compliance e Risco - membros da Diretoria, especialistas em compliance e gestão de riscos, e pode incluir consultores externos. Suas reuniões são ao mínimo trimestrais e as decisões são registradas em ata ou por e-mail.

Comitê de Investimentos - composto por especialistas internos e externos que possuem profundo conhecimento em mercados financeiros e gestão de ativos. Suas reuniões são semanais e as decisões são registradas em ata ou por e-mail.

Comitê de Governança - membros da Diretoria, especialistas em Administração, compliance, riscos e Recursos humanos, e pode incluir consultores externos. Suas reuniões são ao mínimo trimestrais e as decisões são registradas em ata ou por e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretor Presidente ("DP"): Coordenar a preparação do Plano Anual de Negócios da Constância Investimentos, que descreve os objetivos e prioridades da administração para o período e incorpora do Orçamento Anual para aprovação no Conselho Administrativo; Coordenar a elaboração do Orçamento Anual, para aprovação na Assembléia; Coordenar o trabalho dos diretores no sentido de realizar o Plano Anual de Negócios e o Orçamento Anual, promovendo a organização de atividades, reuniões, debates, e demais

ações necessárias; Propor a política de remuneração executiva para aprovação na Assembléia; Gerir as políticas de recursos humanos (avaliação, remuneração, etc.); Propor a concessão de opções de compra de participação no âmbito da política de acesso à

participação por mérito, para aprovação no Conselho Administrativo; Representar institucionalmente a Constância Investimentos sempre que necessário, junto a clientes, reguladores e parceiros; Coordenar a agenda da Assembléias de Quotistas e do Conselho Administrativo; Propor o valor a ser distribuído em dividendos proporcionais, para aprovação da Assembléia;

Direcionar e coordenar as atividades da gerência de operações, "middle-office" e "back-office" da empresa, incluindo boletagem de ativos, produção de relatórios de atribuição de resultado e relatórios de risco; Direcionar e coordenar as atividades da área de Gestão de Patrimônio.

Diretor Comercial ("DC")

Tomar a iniciativa de contactar clientes com objetivo de realizar captação e manutenção de relacionamento, convidando ou não outros membros da equipe a fazê-lo, em conjunto ou isoladamente; Executar as estratégias de marketing institucional e de produtos; Gerir a comunicação com clientes e com o mercado em geral; Gerir o relacionamento com distribuidores; Gerir os processos de movimentação de passivo (resgate e aplicações); Demais atividades afeitas à área; Representar a companhia perante clientes;

Diretor de Investimentos ("DI")

Desenvolver estratégias sistemáticas; Comunicar-se com o mercado e clientes sobre estratégias sistemáticas, a pedido da área

comercial; Realizar estudos de mercado que possam ser úteis à comunicação da empresa com o mercado;

Direcionar e coordenar o trabalho da área de Implementação Computacional, que compreende; Produção de códigos e rotinas computacionais que implementam as estratégias sistemáticas;

Emitir ordens de mercado em nome da empresa e gerir os demais autorizados a emitir ordens em nome da empresa; Tomar os riscos de investimentos em nome da empresa; Preparar a comunicação da empresa em matérias de gestão para divulgação externa, a pedido da área comercial; Atualizar o restante da diretoria, com periodicidade não inferior a uma vez mês, sobre o andamento e resultados da atividade de gestão; Demais atividades afeitas à área.

Diretor de Risco ("DR")

Desenvolver estudos de otimização de alocação de riscos, propor/decidir e acompanhar os limites de risco de cada fundo principalmente entre as estratégias/meses internas, tomando todas as ações previstas na Política de Risco;

Diretor de Finanças, Compliance e Operações ("DFC")

Administrar as atividades financeiras da empresa, como contas a pagar, contas a receber, contabilidade e produção de relatórios gerenciais, entre outras; Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações regulatórias; Zelar pelo fiel cumprimento das políticas da empresa, estabelecendo rotinas periódicas de ver

Diretoria de Tecnologia, ("DT")

Produção de códigos e rotinas computacionais que implementam as estratégias sistemáticas; Manutenção dos códigos e rotinas proprietários da empresa; Auxílio ao Dir de Investimentos na elaboração de pesquisas e estudos; Implementar as políticas de segurança eletrônica da empresa; Gerir as necessidades de infra-estrutura computacional; Gerir os sistemas adquiridos de terceiros;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	245.862.738-28	IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA	49	Administrador de empresas	Sócio e Diretor de Compliance	01/05/2018	Indeterminado		PUC/Sp - Administração de empresas MBA - Thunderbird Business School	Consultor de valores mobiliários
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	253.092.808-80	CESAR DAMMOUNS	48	Economista	Diretor Responsável Risco	22/03/2024	Indeterminado		Faculdade Mackenzie	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	251.192.728-43	Roberto Teperman	50	Administrador	Sócio diretor responsável pela Distribuição e Comercial	30/04/2024	Indeterminado		A completar	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.194/3747-35	ROGERIO DE DEUS OLIVEIRA	54	Engenheiro	Sócio diretor responsável pela gestão de carteiras	12/01/2024	indeterminado		Engenharia - UFRJ	CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
245.862.738-28	IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA	Constância Investimentos Ltda	Sócio e Diretor de Compliance	Controles Internos	28/11/2018	
253.092.808-80	CESAR DAMMOUNS	Constância Investimentos	Diretor de Risco	Controle de Risco da empresa e dos fundos	22/03/2024	
00.001.194/3747-35	ROGERIO DE DEUS OLIVEIRA	Constância Investimentos	Sócio e Diretor de Gestão	Gestão Profissional de recursos	17/04/2017	
251.192.728-43	Roberto Teperman	Constância Investimentos	Sócio de Diretor de Distribuição e Comercial	Contato com Distribuidores e Clientes	30/04/2024	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

12

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de fundos da empresa é liderada por Rogério Oliveira. Os dois contam com uma equipe de mais 10 pessoas, subdivididas em 3 mesas: (i) Multi-Fatorial; (ii) Arbitragem e Valor Relativo; e (iii) Quantitativo e Volatilidade. Seus integrantes tem as seguintes atribuições: Modelagem e pesquisas quantitativas; Implementação das estratégias; Alocação a risco de ativos e estratégias dentro de mandatos pré-estabelecidos, e implementação de estratégias de hedge.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos serviços de informação como Capital IQ, Bloomberg, Economática, e Broadcast.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais atividades são: i) acompanhamento das publicações feitas pelos reguladores, autoreguladores e outros agentes formadores de opinião; ii) verificação da compatibilidade das atividades internas à regulação atual; iii) busca de treinamento e publicidade interna das normas mais atuais de mercado para colaboradores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos os sistemas BRE, Compliasset e Phibra, para verificar as regras legais e internos dos fundos. Para as normas legais, existem rotinas de verificação de novas legislações, além da obrigatoriedade de checar os sistemas das entidades reguladoras (CVM, Anbima, Coaf, etc)

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Compliance possui independência para sua função e poder de veto e ação caso um limite tenha sido transgredido e a equipe de gestão não tenha sido capaz de sanar a questão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é supervisionada pelo Diretor de Riscos e conta com um outro profissional dedicado responsável pela geração dos relatórios oriundos das atividades de gestão de investimentos que são monitorados diariamente e reportados aos diretores com frequência adequada para cada tipo de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos os sistemas Everyrisk, Enfusion e Phibra para gerar as informações e relatórios para acompanhamento dos riscos das carteiras.

Os relatórios são gerados diariamente e caso seja necessária a redução de riscos conforme os limites, os gestores são informados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Risco possui independência para sua função e poder de veto e ação caso um limite tenha sido transgredido e a equipe de gestão não tenha sido capaz de sanar a questão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa foca em dois tipos de clientes a serem distribuídos diretamente pela gestora: institucionais e indivíduos via networking profissional ou familiar. Os colaboradores envolvidos na atividade de distribuição são responsáveis por elaborar os materiais de marketing, criação ou participação em eventos para divulgação, cadastro, processo conheça seu cliente e prevenção à lavagem de dinheiro e atendimento aos clientes.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

É exigida a certificação pelos reguladores e autorreguladores para aqueles responsáveis pelo atendimento a clientes e promovida a presença em palestras, eventos e cursos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A atividade de distribuição utiliza uma seção compartimentalizada da infraestrutura digital da companhia com acesso via senha eletrônica. Além disso, há sistemas de cadastro eletrônico com monitoramento de acompanhamento, adequação, prazos de renovação, rastreabilidade de acesso e alteração e back-up. Sistemas de terceiros são utilizados no cadastro e acesso a bases públicas para processo de KYC e AML.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado sistema eletrônico de terceiros para fazer o cadastro de clientes para uma rotina simples e controlável de onboarding. Há reuniões e formação e comitês para avaliação de oportunidades, campanhas de marketing, elaboração de planos de ação, verificação de erros e melhorias no fluxo de cadastro e atendimento a clientes.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Constância Investimentos tem como atividades aquelas habilitadas ao gestor de recursos: gestão de recursos, e distribuição de cotas de fundos próprios. A empresa adota uma sistemática de compartilhamento de lucros com a equipe a partir do resultado da empresa como um todo. O percentual a ser distribuído é definido periodicamente e não comporta limite superior. A empresa procura respeitar o princípio de priorizar a remuneração dos membros mais juniores da equipe sempre que está entre em conflito com a remuneração dos membros mais seniores. Profissionais envolvidos com o risco ou compliance não possuem remuneração diretamente atrelada a performance dos produtos ou serviços prestados.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,33

b. Taxa de performance (%):

1,67

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para cada tipo de prestador de serviços a Constancia adota um questionário específico.

A seleção e acompanhamento das corretoras é pautado no questionário de Due Dilligence da Anbima. Avaliamos também o custo de execução de negociação, acesso a empréstimo e doação de ativos, eficiência na execução, solidez financeira e reputação. A seleção de corretoras segue as mesmas normas de nossa política de seleção de prestadores de serviços.

A seleção da empresa de TI é feita considerando a experiência e qualidade da mesma, especialmente na sua área específica (financeira).

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A verificação dos custos de transação é feita em duas etapas: i) ao contratar corretoras, é feita uma análise quantitativa e qualitativa da prestação de serviço para garantir que haja razoabilidade entre preço e qualidade de serviço prestado; ii) o nosso sistema de pós-trade proprietário junto ao sistema contratado faz o cruzamento de corretagem paga entre dados enviados pela corretora, nossos dados e os coletados pelo administrador fiduciário para que haja a verificação se a taxa está sendo cobrada corretamente e se está dentro de parâmetros razoáveis que não onerem os clientes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Pelo Manual de Compliance, Ética e Conduta da companhia, todo soft dollar deve ser reconduzido para benefício dos clientes dos produtos e serviços. A maneira como tratamos soft dólar pode ser vista em detalhe em nosso Manual de Conduta e Ética.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui um plano de contingência e continuidade de negócios desenvolvido em conjunto com nosso parceiro de tecnologia da informação. O plano contempla que a Constância mantenha, em qualquer tempo, suas atividades, mesmo em caso de uma interrupção das operações em seu sítio principal. O plano contempla backups físicos e na nuvem, banco de dados contingente com comunicação VPN IPSEC, redundância de autenticação de usuários mesmo em sítio diverso da sede, e-mail na nuvem, no-break, redundância de conexão a internet, contingência remota via VPN, e servidor e terminais alternativos em sítio separado da sede social da empresa. O plano é testado semestralmente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de liquidez das carteiras é feita na sua construção utilizando-se como base limites de volumes diários negociados dos ativos (ex-ante). Adicionalmente, a rotina de monitoramento de risco de liquidez é realizada da seguinte maneira (ex-post):

1. Após o processo de reconciliação das carteiras e o batimento dos nossos controles com o administrador fiduciário serem realizados, a equipe de operações processa relatórios de sistemas internos e de terceiros.
2. Semanalmente, o Diretor de Investimentos se reúne e analisa, dentre outros, os relatórios de liquidez, registrando em ata qualquer deflagração de iliquidez anormal e justificando o ajuste necessário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Art.30 da ICVM 558 trata das normas de cadastro, intermediação, suitability, anti lavagem de dinheiro, conta e ordem, entre outros tópicos. Para adequação a tais normas, a empresa desenvolveu políticas como o Manual de Controles Internos e introduziu novos itens aos manuais existentes. Utilizamos os sistemas compliasset o phibra e a BRE, que possui experiência em sistemas para o mercado financeiro há décadas, para os processos de cadastro, suitability e política anti lavagem de dinheiro. O sistema possui monitoramento e checagem de adequação à regulação (como por exemplo, de prazos legais). A governança foi reestruturada para a entrada de um diretor de distribuição. Haverá monitoramento dos processos e reuniões para aprimoramentos e correção de falhas. A infraestrutura da companhia foi alterada, para comportar espaços nos servidores e no plano de contingência para que não haja conflito de interesses. Os colaboradores envolvidos na atividade de distribuição terão acesso privado às pastas da atividade, que serão restritas por credenciais na rede interna e senhas de acesso.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.constanciainvest.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 15/05/2025 - 11:41:00

Data de impressão: 15/05/2025

Hora de impressão: 11:41:41